



EDITAL DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
2 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monique Duarte Coelho de Oliveira, designada pelo Ato 8.163/2024
3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2024
4 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico RP
4 - N° DA MODALIDADE: 45/2024
5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
6 - FORMA DE FRACIONAMENTO: Por item
7 - MODO DE DISPUTA: Aberto
8 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s): Sim
9 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.
10 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: DIA 03/09/2024 às 9h00min.
11 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 03/09/2024 às 9h01min.
12 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitar.digital/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ÍNDICE

QUADRO RESUMO.....	1
1. PREÂMBULO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DOS PROCEDIMENTOS.....	4
4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....	5
5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	6
6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.....	12
8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.....	16
9. DOS RECURSOS.....	18
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA.....	19
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	20
13. DO TERMO DE CONTRATO.....	21
14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	22
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
16. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS.....	26
ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	48



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. O agente de contratação e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.441/2024 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.230-103.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 6 do Quadro Resumo do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. É permitida a participação de cooperativas, desde que cumpram as seguintes condições:

2.2.1. A constituição e funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável.

2.2.2. A cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas.

2.2.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

2.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.4. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.5. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. A classificação quanto a segregação de itens ou grupos apartados para o atendimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06, está descrita na coluna de Classificação do Quadro de itens/grupos, constante no Anexo I deste edital, sendo que:

2.7.1. Para os itens e grupos cuja destinação seja de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, incluindo também as empresas enquadradas como MPE(s), são elas as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas.

2.7.2. Para os demais itens (ITENS EXCLUSIVOS), a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/06.

2.7.2.1. Serão considerados itens exclusivos:

2.7.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado entre as cotas.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 10 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.1.2. Marca.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da abertura das propostas:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

Dos lances:

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Do empate:

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. A desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

Da Classificação:

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.19. Caso necessário, o agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.

5.20. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o subitem 6.3, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

6.3.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.3.1.2. A inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.4. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

6.4.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.5. Para cooperativas, serão exigidas cumulativamente:

7.2.5.1. Ata de fundação;

7.2.5.2. Estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71;

7.2.5.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;

7.2.5.4. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

7.2.5.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;

7.2.5.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

7.2.5.7. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º (, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.2.5.8.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (consulta-crf.caixa.gov.br/).

7.5. A qualificação técnica pode abranger tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

7.6. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.6.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.6.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.6.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.6.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.7. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.

8.1.2. Adicionalmente, é mandatária a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Inciso II, do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.329/2021.

8.3. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.5. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 12 do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

11.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta no Decreto Municipal 5.108/2023.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 5.108/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

13.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.

13.4. Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

13.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

13.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
347	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00

14.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

14.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

14.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

14.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.1.1. ANEXO I – Quadro de itens/grupos.

16.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada.

16.1.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

16.1.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

16.1.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o agente de contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br.

16.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações e Contratos, Sra. Claudia Jaqueline dos Santos que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

Lagoa Santa, em 14 de agosto de 2024.

Claudia Jaqueline dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Agente de contratação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS

ITEM	QTD	UN	NOME	DESTINAÇÃO
01	04	UN	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL - Aplicacao: Para medicoes basicas na area de eletricidade; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com visor de facil leitura contendo iluminacao de fundo, abertura da garra com aproximadamente 50mm, leitura das tensoes AC e DC, corrente AC e resistencia e deve vir acompanhado de pilhas, terminais de teste e manual.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
02	07	UN	ALICATE DE BICO LONGO 6" - Aplicacao: Para segurar, moldar, torcer e puxar objetos em geral; Material: Corpo de aco cromado, revestimento do cabo em borracha; Tamanho: 6pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com cabo anatomico.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
03	05	UN	ALICATE DE PRESSAO 10" - Aplicacao: Para fixar, prender, travar, apertar, desapertar pecas em geral; Material: Corpo de aco cromado; Tamanho: 10pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com abertura maxima da boca de 30mm, com cabo anatomico e mordente de perfil curvo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
04	06	UN	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" - Aplicacao: Para desencapar fios; Material: Corpo de aco cromado, revestimento do cabo em borracha; Tamanho: 8pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com cabo anatomico e controle do tamanho do corte a ser realizado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

05	06	UN	ALICATE ELETRICISTA 8" - Aplicacao: Para puxar, prender, enrolar, deformar e cortar arames e chapas finas; Material: Corpo de aco cromado, revestimento do cabo em borracha; Tamanho: 8pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com cabo anatomico.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
06	05	UN	ALICATE REBITADOR 10" 4 PONTAS - Aplicacao: Para aplicacao de rebites na juncao de materiais diversos; Material: Corpo de aco cromado, revestimento do cabo em borracha; Tamanho: 10pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com cabo anatomico, deve acompanhar 4 bicos para rebite (3/32pol, 1/8pol, 5/32pol e 3/16pol) e uma chave de boca para regulagem.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
07	03	UN	APLICADOR DE SILICONE 9" - Aplicacao: Para aplicacao de silicone e outros selantes em cartucho; Material: Corpo metalico, cabo de aluminio, gatilho de aco, acabamentos galvanizados; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
08	06	UN	ARCO DE SERRA CABO ABERTO AJUSTAVEL 8" A 12" - Aplicacao: Para execucao de cortes em diversos materiais; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, ajustavel, com alavanca para destravar e abertura regulavel de 8pol a 12pol.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
09	05	UN	BOMBONA 200L - Material: Polietileno; Capacidade: 200L; Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com tampa	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			rosqueavel.	
10	14	UN	BROCA ACO CROMO 3/16" - Aplicacao: Para perfurar madeiras em geral; Material: Aco cromo; Tamanho: 3/16pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
11	15	UN	BROCA ACO RAPIDO 11/64" - Aplicacao: Para perfurar metais em geral; Material: Aco rapido; Tamanho: 11/64pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
12	10	UN	BROCA ACO RAPIDO 3/16" - Aplicacao: Para perfurar metais em geral; Material: Aco rapido; Tamanho: 3/16pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
13	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 5MM - Aplicacao: Para perfurar concreto; Material: Aco; Tamanho: 5mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
14	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 6MM - Aplicacao: Para perfurar concreto; Material: Aco; Tamanho: 6mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
15	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 7MM - Aplicacao: Para perfurar concreto; Material: Aco; Tamanho: 7mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16	15	UN	BROCA DE WIDEA CURTA 8MM - Aplicacao: Para perfurar concreto; Material: Aco; Tamanho: 8mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
17	10	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS 1 BANDEJA METAL - Aplicacao: Para armazenamento, organizacao e transporte de ferramentas diversas; Material: Metal/ferro; Dimensoes aproximadas: 16cm x 50cm x 17cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e contendo alca para transporte.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
18	05	UN	CARRINHO DE MAO 50L CHAPA 24 PNEU 3,25" X 8" - Aplicacao: Para transporte de materiais em geral; Material: Aco; Capacidade: 50L; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
19	05	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110CM - Aplicacao: Para cavar e retirar terra; Material: Cavadeira de aco e cabo de madeira; Dimensao aproximada: 110cm (comprimento do cabo); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
20	04	UN	CHAVE DE CORRENTE 14" - Aplicacao: Para instalacao, retirada e movimentacao de tubos em maquinarios pesados; Material: Corrente de aco e corpo em ferro fundido; Tamanho: 14pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			resistente.	
21	05	UN	CHAVE DE FENDA ISOLADA 4MM X 100MM - Aplicacao: Para apertar e desapertar parafusos; Material: Aco; Tamanho: 4mm x 100mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com cabo ergonômico e com isolamento para 1000v.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
22	05	UN	CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CRUZADA 3/16" X 6" - Aplicacao: Para apertar e desapertar parafusos; Material: Aco; Tamanho: 3/16pol x 6pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com cabo ergonômico e com isolamento para 1000v.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
23	05	UN	CHAVE GRIFO 10" - Aplicacao: Para montagens e desmontagens de tubulacoes em geral; Material: Aco; Tamanho: 10pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
24	05	UN	CHAVE GRIFO 12" - Aplicacao: Para montagens e desmontagens de tubulacoes em geral; Material: Aco; Tamanho: 12pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
25	05	UN	CHAVE GRIFO 8" - Aplicacao: Para montagens e desmontagens de tubulacoes em geral; Material: Aco; Tamanho: 8pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

26	10	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 4" - Aplicacao: Para apertar e desapertar parafusos; Material: Aco; Tamanho: 1/4pol x 4pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com cabo ergonômico.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
27	07	UN	CHAVE TESTE DIGITAL - Aplicacao: Para medicoes de tensao e verificacao de polaridade; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade possui visor digital, lampada de neon, chip e acompanha estojo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
28	05	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 10" - Aplicacao: Para uso em construcao civil; Material: Corpo de aco e cabo de madeira; Tamanho: 10pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
29	05	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 7" - Aplicacao: Para uso em construcao civil; Material: Corpo de aco e cabo de madeira; Tamanho: 7pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
30	08	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 8" - Aplicacao: Para uso em construcao civil; Material: Corpo de aco e cabo de madeira; Tamanho: 8pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
31	05	UN	COLHER DE PEDREIRO RETA 9" - Aplicacao: Para uso em construcao civil; Material: Corpo de aco e cabo de madeira; Tamanho: 9pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			resistente.	
32	06	MT	CORDA TRANCADA 12MM - Material: Poliamida; Dimensao aproximada: 12mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto trancado triplo e alma central.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
33	08	UN	DESEMPENADEIRA DENTADA EM ACO 12CM X 25CM - Tipo: Dentada; Aplicacao: Para aplicacao de argamassa; Material: Corpo de aco e cabo de madeira; Dimensoes aproximadas: 12cm x 25cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
34	10	UN	DESEMPENADEIRA LISA EM ACO 12CM X 29CM - Tipo: Lisa; Aplicacao: Para aplicacao de argamassa; Material: Corpo de aco e cabo de polipropileno; Dimensoes aproximadas: 12cm x 29cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e sem rebite.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
35	30	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM - Aplicacao: Para corte de concreto e alvenaria; Dimensoes: 110m (diametro do disco), 20mm (diametro do furo), 3mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
36	15	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 180MM - Aplicacao: Para corte de concreto e alvenaria; Dimensoes: 180mm (diametro do disco), 22,4mm (diametro do furo), 3mm	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	
37	15	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 350MM - Aplicacao: Para corte de concreto e alvenaria; Dimensoes: 350mm (diametro do disco), 25.4mm (diametro do furo); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
38	20	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO 105MM - Aplicacao: Para corte de granito, marmore, pedra e telha; Dimensoes: 105m (diametro do disco), 20mm (diametro do furo); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
39	15	UN	DISCO DE DESBASTE 9" X 1/4" X 7/8" - Aplicacao: Para utilizacao em metal ferroso em geral; Dimensoes: 9" x 1/4" (diametro do disco x espessura do disco), 7/8" (diametro do furo); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
40	05	UN	DISCO DE DESBASTE DIAMANTADO 5" - Aplicacao: Para utilizacao em marmore, granito, pedras decorativas, concreto e materiais similares; Tamanho: 5pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
41	04	UN	DISCO DE SERRA CIRCULAR VIDEA 14" - Aplicacao: Para cortar madeiras moles e finas; Material: Tungstenio; Formato: Disco; Dimensoes aproximadas: 11cm (diametro disco), 2cm (diametro furo interno);	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com rotacao maxima de 13800rpm e deve ser compativel com Serra Circular Marmore 1200w 4.3/8 (110mm) M0400B Makita.	
42	15	UN	DISCO DE SERRA MARMORE PARA CORTAR MADEIRA 24 DENTES - Aplicacao: Para cortar madeiras moles e finas; Material: Tungstenio; Formato: Disco; Dimensoes aproximadas: 11cm (diametro disco), 2cm (diametro furo interno); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com rotacao maxima de 13800rpm e deve ser compativel com Serra Circular Marmore 1200w 4.3/8 (110mm) M0400B Makita.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
43	08	UN	ENXADA LARGA DE ACO COM CABO - Tipo: Larga; Aplicacao: Para utilizacao em construcao civil; Material: Enxada de aco forjado e cabo de madeira; Dimensoes aproximadas: 3,8cm (diametro do olho), 145cm (comprimento do cabo); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
44	10	UN	ESPATULA LISA DE ACO 4" - Aplicacao: Para aplicacao de massa corrida e raspagens em geral; Material: Corpo de aco e cabo de madeira; Tamanho: 4pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
45	04	UN	ESQUADRO DE ALUMINIO 10" - Tipo: Profissional; Material: Aluminio; Tamanho 10"; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com angulos de 45° e 90°.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

46	02	UN	FERRO DE SOLDA COM SUPORTE 60W - Aplicacao: Para uniao de condutores e operacoes de solda; Tensao: 127v; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com suporte.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
47	05	UN	FORMAO 1" CHANFRADO - Aplicacao: Para realizar rebaixas, entalhes, cortes e encaixes; Material: Corpo de aco e cabo de polipropileno; Tamanho: 1pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
48	04	UN	FORMAO 1/2" CHANFRADO - Aplicacao: Para realizar rebaixas, entalhes, cortes e encaixes; Material: Corpo de aco e cabo de polipropileno; Tamanho: 1/2pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
49	05	UN	FORMAO 3/8" CHANFRADO - Aplicacao: Para realizar rebaixas, entalhes, cortes e encaixes; Material: Corpo de aco e cabo de polipropileno; Tamanho: 3/8pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
50	05	JG	JOGO DE BROCAS ACO RAPIDO 15 PECAS - Aplicacao: Para uso em metal; Material: Aco rapido; Tamanhos: 1,5mm - 2,0mm - 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 4,5mm - 5,0mm - 5,5mm - 6,0mm - 6,5mm - 7,0mm - 8,0mm - 9,0mm - 10mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Jogo contendo 15 brocas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

51	10	JG	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA 7 PECAS - Aplicacao: Para uso em madeira; Material: Aco; Tamanhos: 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm - 6,0mm - 7,0mm - 8,0mm - 10,0mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Jogo contendo 7 brocas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
52	05	JG	JOGO DE CHAVES ALLEN 10 PECAS - Aplicacao: Para apertar e desapertar parafusos com sextavado interno; Material: Aco; Tamanhos: 1,5mm - 2,0mm - 2,5mm - 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm - 5,5mm - 6,0mm - 8,0mm - 10,0mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Jogo contendo 10 pecas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
53	05	JG	JOGO DE CHAVES DE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS - Material: Aco especial cromado, cabo de polipropileno injetado; Tamanhos: 8MM x 6" (fenda), 6MM x 4" (fenda), 5MM x 3" (fenda), PH1 5MM x 3" (phillips), PH2 6MM x 4" (phillips), PH3 8MM x 6 (phillips); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com cabo ergonômico; Fornecimento: Jogo contendo 6 pecas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
54	05	JG	JOGO DE CHAVES ESTRELAS 8 PECAS - Aplicacao: Para fazer apertos e desapertos; Material: Aco; Tamanhos: 6mm x 7mm - 8mm x 9mm - 10mm x 11mm - 12mm x 13mm - 14mm x 15mm - 16mm x 17mm - 18mm x 19mm - 21mm x 23mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Jogo contendo 8 pecas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

55	03	JG	JOGO DE SOQUETE MAGNETICO 5 PECAS - Material: Aco cromo vanadio; Tamanhos: 6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 13mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Jogo contendo 5 pecas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
56	10	JG	JOGO SERRA COPO DIAMANTADA PARA MARMORE, GRANITO E TIJOLO 3 PECAS - Material: Corpo metalico, dentes diamantados; Tamanhos: 25mm, 30mm e 40mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Jogo contendo 3 pecas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
57	30	UN	LAMINA PARA SERROTE DE PODA 12" DE ACO - Aplicacao: Para uso em serrotes de 12"; Material: Aco carbono; Tamanho: 12"; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
58	10	UN	LANTERNA TATICA RECARREGAVEL - Tipo: Tatica; Voltagem: Bivolt; Luminosidade minima: 390000 lumens; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com led Q5, bateria de litio e carregador.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
59	09	UN	LIMA 3 QUINAS 4" - Aplicacao: Para amolar serrote; Material: Aco; Tamanho: 4pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
60	10	UN	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8MM X 100M - Aplicacao: Indicado para alinhamentos em geral; Material: Poliamida; Dimensoes aproximadas: 100m (comprimento), 0,8mm (espessura); Informacoes adicionais:	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Produto de boa qualidade.	
61	80	UN	LIXA D'AGUA 100 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 100; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
62	150	UN	LIXA D'AGUA 120 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 120; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
63	150	UN	LIXA D'AGUA 180 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 180; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
64	150	UN	LIXA D'AGUA 80 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
65	100	UN	LIXA PARA FERRO 100 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 100; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

66	100	UN	LIXA PARA FERRO 120 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 120; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
67	150	UN	LIXA PARA FERRO 36 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 36; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
68	100	UN	LIXA PARA FERRO 80 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
69	150	UN	LIXA PARA MADEIRA 100 - Material: Oxido de aluminio A237; Tamanho: 100; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
70	150	UN	LIXA PARA MADEIRA 120 - Material: Oxido de aluminio A237; Tamanho: 120; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
71	100	UN	LIXA PARA MADEIRA 80 - Material: Oxido de aluminio A237; Tamanho: 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
72	150	UN	LIXA PARA MASSA 60 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 60;	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	
73	150	UN	LIXA PARA MASSA 80 - Material: Oxido de aluminio; Dimensoes aproximadas: 22,5cm x 27,5cm (largura x comprimento); Tamanho: 80; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
74	02	RL	MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL 5/16" 50M - Dimensoes aproximadas: 5/16pol (diametro interno), 1,5mm (espessura); Cor: Cristal translucido; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, flexivel e facil manuseio; Fornecimento: Rolo contendo 50m.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
75	05	UN	MARRETA OITAVADA 0,5KG COM CABO - Material: Cabeça de aço e cabo de madeira; Formato: Oitavada; Peso: 500g (cabeça); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
76	05	UN	MARRETA OITAVADA 1KG COM CABO - Material: Cabeça de aço e cabo de madeira; Formato: Oitavada; Peso: 1kg (cabeça); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
77	05	UN	MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO - Material: Cabeça de aço e cabo de madeira; Formato: Oitavada; Peso: 2kg (cabeça); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
78	05	UN	MARTELO DE BORRACHA 580G COM CABO - Material: Cabeça de borracha e cabo de madeira; Tamanho: 64mm;	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Peso: 580g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	
79	06	UN	MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO - Tipo: Unha; Material: Cabeça de aço e cabo de madeira; Tamanho: 25mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
80	05	UN	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO - Tipo: Unha; Material: Cabeça de aço e cabo de madeira; Tamanho: 27mm; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
81	05	UN	NIVEL DE ALUMINIO 40" 3 BOLHAS - Aplicacao: Para nivelar superficies em geral; Material: Alumínio; Dimensao aproximada: 100cm (comprimento); Tamanho: 40pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e contem 3 bolhas para nivelamento, sendo 1 vertical, 1 horizontal e 1 inclinada em 45°.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
82	05	UN	NIVEL DE MADEIRA 14" - Aplicacao: Para nivelar superficies em geral; material: Madeira; Tamanho: 14pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com bolha horizontal e vertical 360°.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
83	08	UN	PA DE BICO 4 COM CABO EM Y - Aplicacao: Para utilizacao em construcao civil, agricultura e jardinagem; Material: Pa de aço e cabo de madeira com terminacao Y em polipropileno; Dimensao minima: 68cm (comprimento do cabo); Numero: 4; Informacoes adicionais: Produto de boa	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			qualidade e resistente.	
84	08	UN	PA QUADRADA 4 COM CABO EM Y - Aplicacao: Para utilizacao em construcao civil, agricultura e jardinagem; Material: Pa de aço e cabo de madeira com terminacao Y em polipropileno; Dimensao minima: 68cm (comprimento do cabo); Numero: 4; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
85	05	UN	PENEIRA FEIJAO 55CM ARO DE MADEIRA - Material: Filtro de aço e aro de madeira; Dimensoes aproximadas: 55cm (diâmetro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
86	09	UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90CM - Tipo: Chibanca; Aplicacao: Para utilizacao em agricultura, jardinagem e construcao civil; Material: Picareta de aço e cabo de madeira; Dimensoes aproximadas: 90cm (comprimento do cabo); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
87	05	UN	PINCEL CHATO 20 - Tipo: Artístico; Material: Cabo de acrílico, virola niquelada e cerdas em pelo de orelha de boi; Numero: 20; Informacoes adicionais: Cabo curto e pincel chato.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
88	04	UN	PNEU 3,25" X 8" PARA CARRINHO DE MAO - Tamanho: 3,25pol x 8pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, com roda	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			metalica, camara e 2 lonas.	
89	05	UN	PRUMO DE ACO 700G - Aplicacao: Para alinhamento de paredes; Material: Aco; Peso aproximado: 700g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
90	05	UN	REBITADOR ALAVANCA RA 450 - Tipo: Alavanca; Aplicacao: Para aplicacao de rebites na juncao de materiais diversos; Material: Corpo de aco cromado, revestimento do cabo em borracha; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com cabo anatomico.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
91	06	PCT	REBITE POP 306 - Material: Alumínio; Dimensoes aproximadas: 3,2mm x 6mm (diâmetro x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente; Fornecimento: Embalagem contendo 1000 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
92	09	UN	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 1" X 1.1/4" GRAO 100 - Aplicacao: Para uso em esmeril; Dimensoes aproximadas: 6pol (diâmetro total), 1.1/4pol (diâmetro do furo rebolo), 1pol (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
93	05	UN	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2M - Aplicacao: Para alinhamento de superficies; Material: Alumínio; Dimensoes aproximadas: 4,5cm x 2m (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			qualidade.	
94	15	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM COM CABO	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
95	20	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM COM CABO - Material: Rolo de espuma e cabo de plástico; Dimensões aproximadas: 5cm (largura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
96	30	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM COM SUPORTE - Material: Rolo de espuma e cabo de plástico; Dimensões aproximadas: 9cm (largura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
97	50	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA 23CM COM CABO - Material: Rolo de la natural e cabo de plástico; Dimensões aproximadas: 23cm (largura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
98	25	UN	ROLO DE LA PELO ALTO PARA PINTURA 23CM - Material: Rolo de la natural; Dimensões aproximadas: 23cm (largura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e sem cabo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
99	15	RL	ROLO DE NYLON REDONDO PARA ROCADORA DE CORTE DE GRAMA 3MM 2KG - Aplicação: Para uso em rocadeiras a gasolina e elétricas; Dimensões aproximadas: 248m	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(comprimento), 3mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade; Fornecimento: Rolo contendo 2kg.	
100	05	UN	SERROTE 22" 7 DENTES - Aplicacao: Para corte de madeiras; Material: Lamina de aco e cabo de madeira; Tamanho: 22pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com cabo ergonomico.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
101	25	UN	TRENA DE ACO 5M - Material: Aco; Dimensao aproximada: 5m (comprimento da trena); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade milimetrado de cm em cm.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
102	10	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M - Material: Fibra de vidro; Dimensao aproximada: 50m (comprimento da trena); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade milimetrado de cm em cm.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
103	20	UN	TRINCHA 1" - Material: Cerdas de material sintetico e cabo de plastico; Tamanho: 1pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e que pode ser usada em qualquer tipo de superficie.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
104	18	UN	TRINCHA 1.1/2" - Material: Cerdas de material sintetico e cabo de plastico; Tamanho: 1.1/2pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e que pode ser usada em qualquer tipo de superficie.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

105	20	UN	TRINCHA 1/2" - Material: Cerdas de material sintético e cabo de plástico; Tamanho: 1/2pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e que pode ser usada em qualquer tipo de superficie.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
106	25	UN	TRINCHA 2" - Material: Cerdas de material sintético e cabo de plástico; Tamanho: 2pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e que pode ser usada em qualquer tipo de superficie.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
107	25	UN	TRINCHA 3" - Material: Cerdas de material sintético e cabo de plástico; Tamanho: 3pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e que pode ser usada em qualquer tipo de superficie.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
108	20	UN	TRINCHA 3/4" - Material: Cerdas de material sintético e cabo de plástico; Tamanho: 3/4pol; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e que pode ser usada em qualquer tipo de superficie.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação em tela será mantida a confidencialidade do orçamento estimado. Para o objeto desta licitação, manter o sigilo sobre o orçamento estimado incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas, em predileção aos princípios fundamentais da competitividade, eficiência e economicidade.

A aplicação do sigilo visa evitar que o preço de referência estabelecido pela Administração influencie o alinhamento das propostas apresentadas. Buscando incentivar que as empresas apresentem seus preços mais competitivos, fomentando ambiente de concorrência saudável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Neste diapasão importa destacar o efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao propósito de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela Administração, afasta a participação de propostas aventureiras, confeccionadas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, que habitualmente utilizam o preço estimado pela Administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Declarações de habilitação:

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumprir às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

() **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: _____ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
LOGRADOURO	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX:	

Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.